
Ofício 19.2024 - Pedido de Esclarecimento - PE nº 35/2024

Licitacao Administrativo <licitacao.work01@gmail.com>
Para: colic@tjam.jus.br

19 de agosto de 2024 às 11:15

Prezada Comissão,

Vimos por meio deste solicitar esclarecimento quanto à qualificação técnica do processo de pregão eletrônico de nº 35/2024.

Atenciosamente, MPAS
(92) 99537-7700



OFÍCIO N. 19.2024 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TJAM.pdf
289K

OFÍCIO Nº 19/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PE 35/2024 - Aquisição de estantes metálicas customizadas e caixas plástico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento - TJAM

A **MPAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº36.198.731/0001-30, situada à R BARAO DE SANTO ANGELO, Nº 7, Bairro Flores, CEP 69.058-240, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, vem respeitosamente à vossa presença:

Solicitar esclarecimentos acerca do item 3 do Termo de Referência, com base na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Ao analisar o referido item, observa-se que no subitem 3.3.1 determina que a qualificação técnica será dispensada por se tratar de “aquisição para entrega imediata” porém, no subitem 3.3.3 é informado que “A licitante poderá apresentar notas fiscais de fornecimento de itens similares, tais como: Grupo 1: Estantes metálicas: Móveis metálicos ou prateleiras metálicas, Item 4: Caixas plásticas: Caixa térmica, lixeiras, containers e outros itens de armazenamento feitos em plástico ou fibra de vidro” . Entende-se que há uma contradição entre a obrigatoriedade de apresentar ou não qualificação técnica e se sim, se essa deve ser apenas por nota fiscal e não por outro meios possíveis.

Conforme a Lei nº 14.133/2021, é fundamental garantir a clareza e a transparência nos editais de licitação, proporcionando igualdade de condições a todos os interessados e assegurando que não restem dúvidas quanto aos critérios exigidos para a habilitação técnica.

Assim, solicitamos esclarecimentos sobre a exigência de comprovação de qualificação técnica e quais os meio admitidos.

Agradeço desde já a atenção e aguardo um retorno breve para que possamos proceder com as devidas adequações e entendimentos, conforme necessário.

Manaus, 19 de agosto de 2024.

MPAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 36.198.731/0001-30
MARCUS KLINDSON FARIAS PACHECO
CPF: 013.610.592-06
Sócio Administrador